

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E ENSINO PROFISSIONALIZANTE**  
**NÚCLEO DE CONCURSOS**

**EDITAL N.º 16/2016 – NC/COPAP - Retifica o Edital 15/2015 – NC/COPAP**

A Universidade Federal do Paraná, por seu Núcleo de Assuntos Acadêmicos (NAA), tendo em vista as Resoluções 37/97-CEPE, 53/06-CEPE, 74/13-CEPE, 55/14-CEPE, 99/09-CEPE e 27/14-CEPE e o Art. 53 da Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999, após **rever as vagas remanescentes** nos cursos resultantes da aplicação do Art. 21 da Resolução 99/09-CEPE combinado com a Resolução nº 27/14-CEPE,

Resolve:

I - Complementar o artigo 1º do Edital 15/2016 – NC/COPAP, fazendo constar:

Art. 1º - Para fins deste edital, entende-se por vagas restantes as vagas geradas a partir da ausência dos candidatos, por descumprimento do edital durante o registro acadêmico ou não confirmação da efetiva ocupação da vaga na Coordenação do Curso, assim como as vagas remanescentes nos cursos resultantes da aplicação do Art. 22 da Resolução 99/09-CEPE combinado com a Resolução nº 27/14-CEPE

<b>Curso</b>	<b>Onde se lê</b>	<b>Leia-se</b>
Gestão e Empreendedorismo - Bacharelado (Campus Matinhos) - N.	2 vagas restantes	1 vaga restante

Curitiba, 15 de março de 2016.

Prof. Dra. **Maria Amélia Sabbag Zainko**  
Pró-Reitora de Graduação e Ensino Profissionalizante

Prof. Dr. **Zaki Akel Sobrinho**  
Reitor da UFPR